



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 322/2026

DATA: 12 de Março de 2026.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **11 de Março de 2026** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Teresinha Eloni Rittes Sieg**, brasileira, portadora do CPF nº 500.597.181.53, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, admitida em 01 de Fevereiro de 1999, matrícula nº 339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de Março de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.